



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 041 DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Declara Luto Oficial em Datás pelo falecimento do servidor público municipal Raimundo Nonato Gonçalves”.

O **Prefeito Municipal de Datás**, Sr. Narlißon de Jesus Martins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no que dispõe o art. 29, *caput* da Constituição Federal, bem como art. 90, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal, Sr. Raimundo Nonato Gonçalves, no dia 28/05/2021;

CONSIDERANDO os serviços prestados pelo servidor público na Secretaria de Obras do Município de Datás/MG;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público datense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Datás, pelo falecimento do Senhor Raimundo Nonato Gonçalves, que em vida, prestou seus serviços com zelo e dedicação na Secretaria de Obras do município de DATAS/MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Datás (MG), 28 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!


Narlißon de Jesus Martins
Prefeito Municipal